

LARANJAL PAULISTA SÃO PAULO

HISTÓRICO

Em fins do século XVII, às margens do ribeirão Laranjal, assim denominado pela grande quantidade de laranja azeda na região, foi formado um pouso de tropeiros de muares. Anos mais tarde, o pouso do Ribeirão do Laranjal, pela facilidade de água e riqueza das pastagens, tornou-se ponto obrigatório de parada e reunião dos comerciantes, quase sempre empregado o sistema de trocas.

Isso constituiu um atrativo para a fixação de moradores, sendo a primeira casa construída por Delfino de Mello, em 1884. A seguir, vieram Nicolau Yurati, Antônio Rosa, Antônio José dos Reis e outros que, como o primeiro, deram início ao povoado que se tornou Distrito policial, com a denominação de Laranjal, no Município de Tietê. Aos poucos novos moradores estabeleceram-se, constituindo moradias a partir da madeira abundante, desdobrada nas serrarias a vapor que foram instaladas.

Em 1885 foi construída a primeira escola primário e, no ano seguinte, inaugurada a estação da Estrada de ferro Sorocabana, atual FEPASA.

O Distrito de paz foi criado em 1896 e Laranjal foi sendo dotado, sucessivamente, de melhoramento urbanos, tais como agência postal, cartório de registro civil, telefone e iluminação elétrica. Laranjal passou a denominar-se Laranjal Paulista.

GENTÍLICO: LARAJALENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Laranjal, por Lei Estadual nº 460, de 30 de novembro de 1896, no Município de Tietê.

Elevado à categoria de município com a denominação de Laranjal, por Lei Estadual nº 1555, de 08 de outubro de 1917, desmembrado de Tietê. Constituído do Distrito sede. Sua instalação verificou-se no dia 25 de janeiro de 1918.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Laranjal figura como Distrito Sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Laranjal pertence ao Têrmo judiciário de Tietê da comarca de Tietê e figura com o Distrito Sede. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o Município adquiriu o Distrito de Laras, do Município de Tietê. Em 1939-1943, o município é composto de 2 Distritos: Laranjal e Laras.

Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, passaram a denominar-se Laranjal Paulista.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Município de Laranjal Paulista ficou composto dos Distritos de Laranjal Paulista e Laras, e pertence ao têrmo e comarca de Tietê.

Aparece no quadro fixado pela Lei nº 233, de 24-12-1948, para 1949-1953, composto dos Distritos de Laranjal Paulista, Laras e Maristela, comarca de Tietê, assim como no fixado pela Lei nº 2456, de 30-12-1953 para vigorar em 1954-1958.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 3 Distritos: Laranjal Paulista, Laras e Maristela.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

ALTERAÇÕES TOPONÍMICAS MUNICIPAIS

Laranjal para Laranjal Paulista, teve sua denominação alterada por força do Decreto-Lei Estadual nº 14334, de 30 de dezembro de 1944.